

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PAE: 2025/2897703
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS
Matricula: 5443954/ 4
Cargo:/Lotação: ASSIST. SOCIAL /FHCGV
Período: 23/05/2025 a 30/05/2025
Grau de parentesco: IRMÃ
Nº da Certidão: 066852 01 55 2025 4 00089 037 0063017 31
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

LICENÇA GALA
PAE: 2025/3131718
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: GLENDA PAULA BESSA MELLO
Matricula: 54196178/ 7
Cargo:/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO /FHCGV
Período: 23/07/2025 a 30/07/2025
Nº da Certidão: 068536 01 55 2025 2 00209 126 0081308 72
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1246475



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2025 – HRS/SESPA DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG, de 23 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, acompanhar e deliberar sobre a padronização, prescrição, aquisição, distribuição e uso racional de medicamentos e correlatos no âmbito deste Hospital Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Medicamentos (PORTARIA Nº 3.916/1998 – MS) e na Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução nº 338/2004 – CNS);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto à implantação das Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) como instrumentos de racionalização da terapêutica medicamentosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis – HRS/SESPA, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).

Art. 2º – Designar os (as) seguintes servidores (as) para compor a referida Comissão:

- PRESIDENTE: LUIS OTÁVIO ALVES NEVES. FARMACÊUTICO, MATRÍCULA 5471648-3
- VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO VENTURIERI, MÉDICO CRM: 1432, MATRÍCULA: 5860970-3
- MEMBRO: ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA, ENFERMEIRO. MATRÍCULA: 59913721
- MEMBRO: ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, ENFERMEIRA - COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA: 721670-2.
- MEMBRO: ANTÔNIO JOÃO DE BORGES CORREA, AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA: 57232503-1
- MEMBRO: REGEANE MARIA LOBATO GUEDES, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA: 57194904-1

Art. 3º – A Comissão terá como principais atribuições:

- I – Estabelecer e revisar periodicamente a relação de medicamentos padronizados da instituição;
- II – Avaliar a incorporação e exclusão de medicamentos, com base em critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade;
- III – Promover o uso racional de medicamentos, conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
- IV – Emitir pareceres técnicos sobre solicitações excepcionais de medicamentos;
- V – Apoiar ações de farmacovigilância, tecnovigilância e uso seguro de medicamentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA

Diretor do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1246794

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023
PROCESSO: 2023/237817
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.
INIC. VIGÊNCIA: 17/09/2025 TÉRM.VIG.: 16/12/2025.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.
CONTRATADA: J.A CONSTRUCONS CIVIL LTDA.
CNPJ: 22.328.699/0001-56.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1246951

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2024
PROCESSO Nº. 2024/109867
JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 14.133/21, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.
VALOR INICIAL: R\$ 111.700.000,00 (cento e onze milhões e setecentos mil reais).
VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.605.677,48 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 13.605.677,48 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
VALOR FINAL: R\$ 125.305.677,48 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030 e Origem do Recurso: FINISA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PONTE GUAMÁ.
CNPJ: 55.131.515/0001-12.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1246952

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 001/2024 Processo nº 2023/166186
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 16/09/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Castanhal, através do Ofício nº 193/2025-SEPLAGE – datado em 01 de Agosto de 2025 (seq. 276), em virtude de que o não será possível a conclusão da obra até o atual prazo de vigência, uma vez que a obra apresenta o percentual de 15,81% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 275). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/09/2025 T. Vig.: 16/01/2026.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - CNPJ nº 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1246956

1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DE CESSÃO DE CRÉDITO AO CONTRATO
Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3225262
Contrato: 011/2021 – CONSÓRCIO MOBILIDADE GRANDE BELÉM - CMGB
Data da assinatura: 18/09/2025
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Apostilamento tem por objeto o registro das Cessões de Crédito realizadas pela CONTRATADA, em favor das empresas (TL Construções e Terraplanagem LTDA, Terraplana LTDA, Paulitec Construções LTDA, Ameta Engenharia LTDA), relativamente aos créditos decorrentes do Contrato nº 011/2021, limitado ao valor de R\$ 529.432.463,05 (Quinhentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1247095